

LUCAS ZARDO AGROPECUARIA - ME
Av. Padre Ivo Zolet, nº 626 - Centro.
BOM SUCESSO DO SUL – PR - CEP 85515-000
CNPJ: 16.841.487/0001-75
Fone: (46) 98412-8870
E-MAIL: lukaszardo@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SRTA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018
REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2018

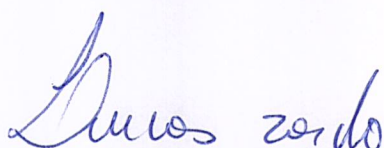
LUCAS ZARDO AGROPECUARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **16.841.487/0001-75**, estabelecida na Avenida Padre Ivo Zolet, nº 626- Centro, CEP 85.515-000, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Lucas Zardo – RG nº 9.733.951-1, CPF nº 068.274.839-08, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do **item 11**, do **PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018**, realizado em 01/08/2018 e do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, apresentar **CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **Terra Viva Comércio e Representações Eireli**, inscrita sob CNPJ **17.542.364/0001-04**, apresentando a seguir os fatos e fundamentos:

DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **LUCAS ZARDO AGROPECUARIA - ME**, credenciou-se no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018** pela qual a Empresa Pública (Prefeitura), Município de Bom Sucesso do Sul, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, objetiva a seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de sementes de milho para silagem, destinados a alimentação do rebanho leiteiro do Município, para atender os agricultores participantes do Programa Leite Bom de melhoramento genético de gado leiteiro instituído pelas Leis Municipais nº 818, de 16 de junho de 2010 e nº 1185 de 26 de agosto de 2015:.

A Recorrente (Terra Viva) indaga a não apresentação de folder juntamente com a proposta.

Ocorre que, a solicitação do edital seria que as propostas apresentassem os “prospectos técnicos”, que segundo dicionário significa: “Prospecto: caráter do que é provável; perspectiva, prospectiva, probabilidade.”



Todas as características técnicas já se encontravam descritas na própria proposta, nas especificações técnicas do item, sendo desnecessário a duplicidade desses dados.

Além disso, após a abertura e análise de todos os envelopes das propostas das **licitantes habilitadas**, a pregoeira abriu prazo para manifestação de intenção de recurso, como ninguém manifestou intenção de recorrer, a pregoeira Adjudicou o Objeto e em seguida, **todos** os representantes das empresas participantes, inclusive o da Recorrente Terra Viva, assim como a pregoeira e equipe de apoio, assinaram as propostas, **concordando e aceitando** que as mesmas cumpriam as especificações do referido edital.

Outra indagação quanto ao item 9.6 do edital, referente classificação das propostas para lances verbais.

“A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.”

Conforme item 9.7 do Edital *“Quando não houver pelo menos três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, **quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.**”*

Havendo apenas três propostas para apresentar lances verbais, fica claro, conforme observado no item 9.7 do referido edital, permitida a participação, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas. Conforme art.11 do Anexo I, do DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.

Outra e última indagação, sobre o Boletim de Análise das Sementes e o Certificado de Garantia.

No início da Sessão Pública, a pregoeira comunicou as participantes que havia sido questionada via telefone e na sessão do dia 20 de julho de 2018, sobre a *“cópia do Boletim de Análise das sementes, expedido por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, certificando que as sementes apresentam características de acordo com os padrões técnicos exigidos pela legislação em vigor, acompanhados do Certificado de garantia” (Item 10.1.3 – letra b), que seria expedido apenas na entrega, com a semente entregue*, assim a pregoeira juntamente com a comissão de apoio, **comunicou** que este, **será exigido da empresa vencedora, no ato da entrega e não da habilitação**. Conforme registrado na Ata da Sessão Pública do dia 01 de agosto de 2018.

A Recorrente (Terra Viva) afirma que a pregoeira dispensou de apresentação desse item, duas empresas participantes, isso não é verdade. O que ocorreu foi que, como já citado, essas empresas entraram em contato, dias antes ao pregão, para verificar sobre o referido item, o qual trata da entrega da cópia do boletim de análise das sementes, **especificamente** das que serão

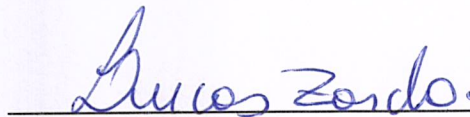
Luis Zardo

entregues ao Município, em data futura. Pois assim sendo, não teria como a empresa fornecer esse boletim, nem o certificado de garantia, referente à semente que ainda será adquirida. Após o contato com a pregoeira dias antes da licitação está informou que esse documento seria entregue juntamente com o produto (semente de milho), não mais na habilitação, pois deve se referir **especificamente ao produto entregue ao Município.**

DO DIREITO

Em face das razões expostas, a empresa declarada Habilitada e Vencedora, **LUCAS ZARDO AGROPECUARIA - ME** requer desta mui digna Pregoeira e Equipe de Apoio – a impugnação do Recurso apresentado pela empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli - para considerar a decisão proferida na Ata de Reunião de 01/08/2018 e julgar procedente as razões ora apresentadas, encaminhando o processo para **Homologação.**

Nesses termos, pede deferimento.



AGROPECUÁRIA
AMIGO DO CAMPO
CNPJ 16.841.487/0001-75
(46) 8412-8870 / 8412-1447
Bom Sucesso do Sul

LUCAS ZARDO AGROPECUARIA - ME

Por seu Representante Legal

LUCAS ZARDO

RG nº 9.733.951-1

CPF nº 068.274.839-08